Art. 1º Absolver a ex-servidora, Marisa de Oliveira Silva, inscrita no CPF Nº 803.892.601-34, ex ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, hodiernamente Secretaria de Estado da Administração, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada anteriormente no inciso XXX, da Lei 10.460/88, ora tipificado no inciso XVII do art. 202 da Lei 20.756/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD para que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito, para que, dentre outras providências: a) adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora por escrito, bem como o defensor que a assistiu; b) alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; c) envie cópia desta Portaria às Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e do Departamento Estadual de Trânsito, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275533

PORTARIA Nº 1987, de 23 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020, RESOLVE, resolve:

Art. 1°. Designar os servidores ALESSANDRA ARANTES GUERRA, inscrita no CPF sob o nº: 346.894.81-66, ocupante do cargo em comissão de Líder de área ou Projeto LAP, e PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 563.690.01-12, ocupante do cargo em comissão de assessor A5, para integrar a composição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída nos termos da Portaria 404/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275537

NOTIFICAÇÃO Nº 878 / 2021 GCONV- 19216

Processo: 200100047004925

Interessado: Espólio do Sr. Lourival Maciel Fonseca, CPF/ME nº

103.364.861-20

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 111/2002-SEPLAN NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Lourival Maciel Fonseca, CPF/ME nº 103.364.861-20, ex-administrador da Entidade Centro Espírita Roteiro da Luz, diante da Reprovação das Contas, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do Convênio n.º 111/2002, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e a Entidade Centro Espírita Roteiro da Luz, localizada no Município de Paranagua-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 51.729,15 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte nove reais e quinze centavos), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 05/11/2021, perfaz o montante de R\$ 412.333,62 (quatrocentos e doze mil, trezentos e

trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Destarte, poderão ser tomadas medidas judiciais, bem como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias. gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 275526

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 - SEAD/

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038 / 2021, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n° 8.666/93, visando à contratação do INSTITUTO AOCP, CNPJ sob o n° 12.667.012/0001-53, para realização de atividades pertinentes à execução de concurso público que visa a seleção de 329 (trezentos e vinte e nove) servidores para provimento em cargo efetivo do quadro da SEAD, sendo o valor da aquisição de R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do processo nº 202100004109140.

Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 26 dias de dezembro de 2021.

Bruno Magalhães D Abadia Secretário

Protocolo 275440

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006049546

Data:

08/08/2021

Nome : EBC Soluções e Inovações Tecnológicas Eireli

Assunto : 1º Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 151/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EBC Soluções e Inovações Tecnológicas Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. DA MODALIDADE: Ata de registro de Preço nº 2021/04557, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 202100020. DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda: O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). II - Cláusula Quinta - Dos Recursos: Dotação Compactada: 2021.2401.074 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.017 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05 / Fonte: 116 / data: 14/12/2021 / Valor: R\$ 115.200,00. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2021.

Protocolo 275415

Data:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006049546

08/08/2021

Nome : Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos

Ltda

Assunto : 1º Termo Aditivo